



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016 – SEDUC, DE 22 ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 016, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 22/04/2025.

Dineiza M. de F. Rodrigues
Escritura (a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora PEDRO DAMIÃO RODRIGUES, PROFESSOR-SEDUC, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar do "IX ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, tendo o período de afastamento do mesmo do dia 03 a 12 de maio de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. nº 011/2021-GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
 Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº0017/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Registrado em 25 / 04 2025
 Às Fls nº 017 do livro nº 01
 Dineuza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **OZEANE GUIMARÃES AZEVEDO FRANÇA** (Enfermeira), CPF: 468.642.452-68, MATRÍCULA Nº 0247319, 07 (sete) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Santarém, onde a mesma irá participar dos "Encontros Educacionais da Formação de Trabalhadoras que Atuam no Cuidado em Saúde da População do Campo...", nos dias 14 a 16/04/2025, e da "Oficina de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e áreas afins", nos dias 23 a 25/04/2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 14 a 16/04/2025 e 23 a 26/04/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
 Secretária Executiva de Saúde
 Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
 Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº0018/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Registrado em 28 / 04 2025
 Às Fls nº 018 do livro nº 01
 Dineuza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **AUDENIRA CARDOSO DA SILVA** (Téc. De Enfermagem), CPF: 358.217.362-34, MATRÍCULA Nº 00248264, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Santarém, onde a mesma irá participar da "Oficina de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e áreas afins", nos dias 23 a 25/04/2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 22 a 26/04/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
 Secretária Executiva de Saúde
 Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 019- SEMA/PMA, de 18 de abril de 2024.

Registrado às fls. nº 019, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 18/04/2024.

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Escritório (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim - SEMA e Dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo nº 117 da Lei nº. 14.133/21, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Willene Santos Gama**, portadora do CPF. Nº 008.481.922-73, como Fiscal do Contrato Administrativo Nº 2024-0418007-SEMA, celebrado com a pessoa jurídica **EDICIANE S. DE SOUSA**, CNPJ: 39.966.467/0001-26, para aquisição de material de higiene e limpeza, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim-Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
 200
JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
 Secretário Executivo de Meio Ambiente

Digitally signed by JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
 DN: C=BR, CN=JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200, OU=SEMA, OU=Almeirim, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, EMAIL=JOSE.RIBAMAR.MORAES@ALMEIRIM-PA.PA, C=BR

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 – Almeirim/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019 – SEDUC, DE 22 ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 019, do livro nº 01

Almeirim-Pá, 22/04/2025.

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Escritório (a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora **MARIA ELESSANDRA FREITAS AMARAL**, PROFESSOR-SEDUC, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de **SANTARÉM/PA**, para participar do "IX ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL", tendo o período de afastamento do mesmo do dia 03 a 12 de maio de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
 Secretário Executivo Educação
 Dec. nº 011/2021/GAB/PMA





Almeirim
Reconstruindo Almeirim



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº0019/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Registrado em 28/04 2025

Às FLS nº 019 do livro nº 01

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **TAISSA BEATRIZ DO CARMO ARNOUD DE OLIVEIRA (Nutricionista)**, CPF: 023.840.235-51, MATRÍCULA Nº 05700357, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Santarém, onde a mesma irá participar da "Oficina de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e áreas afins", nos dias 23 a 25/04/2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 22 a 26/04/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Dec.º 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº021/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Registrado em 28/04 2025

Às FLS nº 021 do livro nº 01

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **JENIFFER SILVA DOS SANTOS**, CPF: 947.081.002-30, MATRÍCULA Nº 05700375, (Coordenadora da Atenção Básica de Saúde), 07 (sete) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Santarém, onde a mesma irá participar dos "Encontros Educacionais da Formação de Trabalhadoras que Atuam no Cuidado em Saúde da População do Campo...", nos dias 14 a 16/04/2025, e da "Oficina de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e áreas afins", nos dias 23 a 25/04/2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 14 a 16/04/2025 e 23 a 26/04/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Dec.º 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 022-A – GAB – PMA, de 23 de Janeiro de 2025.

Registrado às fls. nº 022-A do Livro nº 01

Almeirim-PA, 23/01 2025.

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escritório(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **JEGLESON JAIME DA SILVA SANTOS**, portador do CPF. Nº 015.885.002-50, como Fiscal do CONTRATO Nº 2025-0123.001-(Carona 001/2025-SEDES-PMA – ADESÃO), celebrado com a pessoa jurídica **MATEUS DE CARVALHO GUIMARÃES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.486.393/0001-23, para a Aquisição de Materiais Esportivos, para atender a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, conforme contrato nº 2025-0123.001 / SEDES - PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 022-B – GAB – PMA, de 24 de Janeiro de 2025.

Registrado às fls. nº 022-B do Livro nº 01

Almeirim-PA, 24/01 2025.

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escritório(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **JEGLESON JAIME DA SILVA SANTOS**, portador do CPF. Nº 015.885.002-50, como Fiscal do CONTRATO Nº 2025-0123.001-(Carona 002/2025-SEDES-PMA – ADESÃO), celebrado com a pessoa jurídica **EDICIANE SANTOS DE SOUSA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.966.467/0001-26, para a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, conforme contrato nº 2025-0123.001 / SEDES - PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 23/2025-GAB/SESPA, 05 DE MAIO DE 2025.

Registrado às fls. nº 93, do Livro nº 01.

Almeirim-Pá, 05/05/2025.

Dineuza Mª de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, **indiciando servidor do quadro efetivo e dá outras providências.**

A Secretaria Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

CONSIDERANDO as informações contidas na Ficha Funcional do servidor Ederson Mafra de Castro.

CONSIDERANDO que o servidor deixou de comparecer ao seu local de serviço, conforme demonstrado na Ficha Funcional, desde 01 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o ato praticado pelo servidor constitui falta grave de abandono de emprego, haja vista, que o servidor encontra-se afastado de suas atividades desde o período acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando o senhor **EDERSON MAFRA DE CASTRO**, matrícula nº 00254373, servidor do quadro efetivo, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva de Saúde- SESPA, (Hospital Municipal de Almeirim) de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

Art. 2º - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo decreto nº 780/2023-GAB/PMA, para apurar os fatos.

Art. 3º - Dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Dec. nº 002/2021-GAB/PMA
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Rua Lameira Bittencourt, Nº 910 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25 – SEDUC, DE 22 ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 95, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 22/04/2025.

Dineuza Mª de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a **Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor **RUILDSON MESSIAS DA COSTA, PROFESSOR-SEDUC**, a quantia de 10 (dez), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar da “**FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ**”, tendo o período de afastamento do mesmo do dia 29 de abril a 09 de maio de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES
DA SILVA:75774224287
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Data: 2025.04.23 10:53:16 -03'00'
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26 – SEDUC, DE 22 ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 96, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 22/04/2025.

Dineuza Mª de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a **Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora **ROSIANNE DE SOUSA VALENTE, PROFESSORA-SEDUC**, a quantia de 10 (dez), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar da “**FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ**”, tendo o período de afastamento do mesmo do dia 29 de abril a 09 de maio de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES
DA SILVA:75774224287
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Data: 2025.04.23 10:50:43 -03'00'
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br

